

PORTARIA 03/2010

Prorroga em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 01/2010.

O Excelentíssimo Doutor **KONRAD SARAIVA MOTA**, Juiz Coordenador de Leilões, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 01/2010, que tem por finalidade inventariar os bens recolhidos a uma sala situada no térreo do prédio anexo ao Fórum Aufran Nunes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

KONRAD SARAIVA MOTA

Juiz Federal do Trabalho

Coordenador de Leilões